

PORTARIA Nº 324, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre a REVERSÃO de Aposentadoria por Invalidez e RETORNO as atividades laborais da servidora Sra. Fátima Aparecida da Luz Paulo.”

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, no uso das atribuições estabelecidas no Decreto nº 4.560, de 25 de novembro de 2019, e

Considerando a cessação do benefício de Aposentadoria por Invalidez, outorgado a segurada **Sra. Fátima Aparecida da Luz Paulo**, através da Portaria nº 018/2020 publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso de 13/02/2020 e;

Considerando o art. 12, § 9ª da Lei Municipal nº 2.697 de 16 de outubro de 2017 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município, c/c art. 23 e seguintes da Lei Complementar nº 042/2006 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde;

Considerando o teor do Laudo Medico Pericial da Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º RETORNAR ao exercício da atividade do Cargo de Professor de Pedagogia, Nível “III”, Classe/Ref. “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a servidora **Sra. Fátima Aparecida da Luz Paulo**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.989.932-5 SESP/PR e CPF n.º 969.091.109-00, a partir de 10/02/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1269, de 01 de outubro de 2019.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de fevereiro de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração


KATIA CANTAO MUNDIM
Secretária Municipal de Educação Interina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.